

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RUI BOCUNDJI CÁ

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ, CEARÁ, NO PERÍODO DE 2006 A 2015

REDENÇÃO – CE

2021

RUI BOCUNDE CÁ

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ, CEARÁ, NO PERÍODO DE 2006 A 2015

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Sandra Maria Guimarães Callado

REDENÇÃO – CE

2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Cá, Rui Bocundji.

C111a

Análise das finanças públicas dos municípios da região do Maciço de Baturité, Ceará, no período de 2006 a 2015 / Rui Bocundji cá. - Redenção, 2021.

51f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública - Semestral, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2021.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Sandra Maria Guimarães Callado.

1. Finanças Públicas. 2. Maciço de Baturité-Ce. 3. Responsabilidade Fiscal. I. Título

CE/UF/BSCA

CDD 336

RUI BOCUNDE CÁ

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ, CEARÁ, NO PERÍODO DE 2006 A 2015

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Sandra Maria Guimarães Callado

Aprovado em: ____/____/ 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof.a. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado – Orientadora
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima – Avaliador
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof. Dr. Leonel Gois Lima Oliveira – Avaliador
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Agradeço e dedico esta monografia aos meus pais, Bocundji Cá e Bomero Té, e aos meus irmãos, que sempre me apoiam com palavras de coragem e confiança, por me ajudarem nos momentos que eu preciso e, por incentivarem meus estudos.

AGRADECIMENTOS

Pela conclusão deste trabalho, gostaria de agradecer a Deus por ter me dado tudo que sempre precisei para alcançar este objetivo.

À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB quero deixar uma palavra de gratidão por ter me recebido de abraços abertos com todas as condições que me possibilita a estrutura necessária para que eu pudesse crescer academicamente e pessoalmente.

À minha orientadora, Profa. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado, pela orientação incansável, o empenho e a confiança que ajudaram a tornar possível este sonho tão especial.

Aos meus pais e irmãos, que me incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a minha ausência enquanto eu me dedicava à realização deste trabalho.

Aos meus amigos, que sempre estiveram ao meu lado, pela amizade incondicional e pelo apoio demonstrado ao longo de todo o período em que me dediquei a este trabalho, em especial Aladje Ambrósio, Juliano Correia Djú, Julinho Cá, Suaibo Djau e Mário Té.

RESUMO

O presente estudo analisa as finanças públicas dos municípios da Região do Maciço de Baturité-CE no período de 2006 a 2015. No âmbito geográfico, a investigação concentra-se nos treze municípios, com recorte temporal para os anos de 2006 a 2015. Para cada município, foram coletadas as receitas arrecadadas e despesas empenhadas do respectivo período. Para atingir esse objetivo, realizou-se pesquisa caracterizada como descritiva, quanto aos objetivos, e qualitativa, quanto abordagem do problema, fundamentada em pesquisas bibliográfica sobre a participação das finanças públicas do Maciço de Baturité-CE para o Estado de Ceará, e documental por meio dos relatórios de acompanhamento gerencial de cada município no período de exercício financeiro em estudo, onde se analisou as receitas arrecadadas e despesas empenhadas, no qual o intuito é o de verificar se houve déficits, superávits e equilíbrio financeiro entre os municípios em estudo. Após análise e discussões dos resultados, verificou-se a partir desse estudo que a maioria dos municípios arrecadam mais do que gastam. Nesta senda, conclui-se, então, que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) vem obtendo efeito positivo na busca por uma gestão fiscal responsável nos municípios estudados, tendo em conta que a Região do Maciço de Baturité-CE apresenta desempenho financeiro em conformidade com a referida lei. Quanto a análise do percentual entre superávit financeiro *versus* déficit financeiro, aponta-se que a porcentagem de 66,9% representa o valor em que os municípios respeitaram o princípio de equilíbrio financeiro, ao passo que cerca de 30%, representa o déficit financeiro.

Palavras-chave: Finanças Públicas; Participação dos Municípios; Maciço de Baturité-CE; Estado de Ceará; Lei de Responsabilidade Fiscal.

ABSTRACT

The present study analyses the public finances from municipalities of Maciço de Baturité in Ceará from 2006 to 2015. In the geographical scope, the investigation is concentrated in the thirteen municipalities, with a period for the years 2006 to 2015. For each municipality, it were collected the income and committed expenses for the respective period. In order to achieve this goal, research was carried out, characterized as descriptive in terms of objectives, and qualitative, in terms of addressing the problem, based on bibliographical research on the participation of the public finances of Maciço de Baturité for the Ceará's state, and documentary by through the management follow-up reports of each municipality in the period of the financial year under study, where the collected incomes and committed expenses were analyzed, in which the intention is to verify if there were deficits, surpluses and financial balance between the municipalities under study. After analyzing and discussing the results, it was found from the study that most municipalities collect more than they spend. In this sense, it's concluded, then, that the Law of Fiscal Responsibility (LFR) has been obtaining positive effect in the search for responsible fiscal management in the municipalities studied, taking into account that the Maciço de Baturité Region in Ceará state presents financial performance with that law. Regarding the analysis of the percentage between financial surpluses versus financial deficit, it is pointed out that the percentage of 66.9% represents the value in which the municipalities respected the principle of financial balance, while about 30%, represents the financial deficit.

Key words: Public finance; Participation of municipalities; Maciço de Baturité; Ceara State; Fiscal responsibility and law.

LISTA DE SIGLAS

CE – Ceará

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFGF- Índice Firjan de Gestão Fiscal

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado de Ceará

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

PDITS - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável

PPA - Plano Plurianual

TCE-CE- Tribunal de Contas do Estado do Ceará

UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1. PROBLEMATIZAÇÃO.....	10
1.2. OBJETIVOS.....	11
1.3. JUSTIFICATIVA	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1. FINANÇAS PÚBLICAS: ASPECTOS GERAIS	14
2.2. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: UMA BREVE REVISÃO E OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PÚBLICO.....	17
2.3. ORÇAMENTO PÚBLICO	21
2.4. ESTRUTURA DAS FINANÇAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS DE MACIÇO DE BATURITÉ	27
3 MATERIAL E MÉTODOS	31
3.1. DADOS E ANÁLISE	31
3.2. MÉTODO.....	34
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	37
4.1. ANÁLISE DAS RECEITAS, DESPESAS, DÉFICIT E SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ – CE	38
4.2. PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA ESTADO DO CEARÁ	41
4.3. IMPACTO DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS NA TOMADA DE DECISÕES DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ – CE	43
4.4. ANALISAR RELAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ EM RELAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ NO PERÍODO DE 2006 À 2015	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS.....	48
ANEXOS.....	51

1 INTRODUÇÃO

1.1. PROBLEMATIZAÇÃO

A preocupação em encontrar meios para satisfazer as necessidades públicas é um problema compartilhado por vários países, ou seja, o estudo das finanças públicas se fundamenta nas falhas existentes no mercado, ao qual acaba por originar as necessidades da intervenção do Estado nas atividades econômicas, por meio da regulamentação das atividades financeiras do mercado, normatizando e regulando suas funções, administrando os gastos públicos, na qual se aloca seus recursos para setores ou regiões menos favorecidos (NISI, 2010, P.16). Ainda de acordo com Baleeiro (1998), a atividade financeira do estado consiste em obter, criar, gerir e alocar o dinheiro indispensável as necessidades públicas, em outras palavras, é a tarefa do Estado no qual consiste na realização do bem comum que se concretiza por meio do atendimento das necessidades públicas.

Diante disso, surge no Brasil a Lei Complementar N° 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na qual determina normas e princípios de finanças públicas, pautada para uma gestão fiscal mais responsável e com maior transparência dos gastos públicos nas três esferas do governo: Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal.

Conforme mostra o Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF 2015, *apud* PEREIRA, 2017, p. 1), o autor aponta que a crise financeira dos municípios brasileiros não é novidade; quer dizer é um problema que tem se vivenciado ao longo dos tempos. Segundo os dados disponibilizados pelo IFGF (2015), considerando dados do exercício fiscal de 2015, o documento aponta que 87,4% dos municípios brasileiros foram diagnosticados em situação fiscal difícil ou crítica, isto é, devido ao alto gasto com pessoal, dificuldade em gerir/arrecadar seus impostos próprios, além da alta dependência dos municípios brasileiros serem dependentes das transferências governamentais de outros entes federativos, como União e Estados da Federação.

Perante todos estes problemas, nota-se que é necessário e fundamental a presente pesquisa, na medida em que se analisa as finanças públicas dos municípios da região do Maciço de Baturité no Estado do Ceará durante dez anos (de 2006 a 2015) com respeito as receitas e despesas conforme a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Perante isso, o presente trabalho visa analisar a participação das finanças públicas dos treze municípios que compõem a Região do Maciço do Baturité, a seguir: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção, ressaltando assim aqueles que mais contribuem para o Estado do Ceará

como também entender qual dos municípios tem mais ou menos despesas no nível da região. Também analisar-se-á as principais variáveis do campo de atuação das finanças públicas, que são as relações entre receitas e despesas públicas, assim como déficit orçamentário e dívida pública, mostrando, desta forma, como são articulados esses conceitos na prática. Ademais, revelar em que medida as finanças públicas, por meio da lei de responsabilidade fiscal, podem prevenir o processo da receita e despesa dos municípios em estudo.

O motivo da escolha do Maciço do Baturité dar-se-á em virtude da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) estar situado na região do Maciço de Baturité e ser de grande importância para o desenvolvimento local. Diante do exposto, apresenta-se o seguinte problema de pesquisa: Qual a participação fiscal dos municípios do Maciço de Baturité em relação ao Estado do Ceará, no período de 2006 a 2015?

1.2. OBJETIVOS

1.2.1. Objetivo Geral

- Analisar a participação das finanças públicas dos treze municípios do Maciço de Baturité no Estado de Ceará num período de dez anos, entre 2006 a 2015, permitindo, desta forma, saber qual a participação fiscal em relação ao Estado.

1.2.2. Objetivos Específicos

- Analisar a estrutura das receitas e despesas públicas, assim como déficit orçamentário dos municípios do Maciço do Baturité;
- Entender qual dos municípios em estudo participa com maior ou menor receita para o Estado de Ceará;
- Perceber de que forma as receitas/despesas podem contribuir/afetar na tomada de decisões dos governos municipais do Maciço e;
- Analisar relação das receitas da região do Maciço de Baturité em relação ao Estado do Ceará no período de 2006 a 2015.

1.3. JUSTIFICATIVA

As finanças públicas impõem um papel indispensável na sociedade, visto que o Estado para cumprir com as suas funções que consiste em proporcionar o bem-estar da sociedade precisa realizar gastos públicos no qual estes gastos públicos devem ser custeados pela receita pública. Neste sentido, o Estado deve fazer funcionar de forma apropriada a sua atividade financeira para que os serviços públicos sejam ofertados nos termos da Constituição Federal de (1988) sobre a administração pública que envolve a responsabilidade e compromissos com a sociedade.

Assim sendo, para realização desse trabalho voltado para a área das finanças públicas o assunto é importante para aqueles como cidadãos, procuram compreender o funcionamento da máquina pública, exercendo seus direitos e cidadania, principalmente para a fiscalização de seus representantes políticos.

De acordo com PDITS (2014, p. 35), observa-se que na região do Maciço de Baturité-CE, a maior parte da atração de recursos financeiros de alguns municípios ainda é baseado em transferências federais, notadamente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bolsa família e aposentadorias, o que representa uma precariedade financeira desses municípios e o indicativo da sua reduzida atividade produtiva.

Ademais, verifica-se que há uma reduzida capacidade financeira dos municípios que compõem o Maciço de Baturité, visto que as suas despesas correntes são rígidas, ou seja, têm pouco espaço para redução, pois, estão atreladas ao pagamento de pessoal e outras despesas obrigatórias da administração do município como, pequenas obras e coleta de lixo (PDITS, 2014).

Por outro lado, no que concerne com despesas com pessoal do quadro administrativo, vê-se que a maior parte dos municípios do Maciço de Baturité se depara com grandes limitações administrativas, face à inexistência de pessoal qualificado permanente e a grande rotatividade de técnicos originadas por frequentes mudanças administrativas que ocorrem a cada nova posse de um novo prefeito (PDITS, 2014).

No que tange a gestão administrativa e fiscal, esta sofre reveses com as mudanças dos prefeitos, em muitos casos, quando entra um novo prefeito, este se descompromete com as ações executivas do gestor anterior, independente do partido a que pertencem, fazendo com que as situações se tornem cada vez mais preocupantes (PDITS, 2014). Exemplo disso, conforme PDITS (2014), são recentes mudanças terem ocorrido por força da nova dinâmica

proporcionada pela lei de responsabilidade fiscal e pelo aumento do fluxo turístico, que está exigindo uma nova postura dos prefeitos.

A motivação para a realização desse trabalho é a importância da Finança Pública para Administração Pública, que contribui significativamente para que os gestores públicos utilizem os recursos públicos de forma planejada com o intuito de permitir a eficiência na gestão das finanças públicas, assegurando maior transparência e controle dos gastos públicos.

É importante salientar que a LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, no qual faz com que os gestores utilizavam os recursos públicos de forma planejada, para não causar a ineficiência da gestão financeira. Contudo, posteriormente, percebeu-se a relevância do estudo das finanças públicas para administração pública.

Diante desses cenários, a presente pesquisa se justifica na necessidade de analisar as finanças públicas na região do Maciço de Baturité; ou seja, a escolha do tema “Análise das Finanças Públicas dos Municípios da Região do Maciço de Baturité, Ceará, no Período de 2006 a 2015” surge devido à necessidade de compreender e analisar como os treze municípios que compõem o Maciço de Baturité gerenciam suas receitas bem como as suas despesas, visto que a política fiscal que se adota, reflete na forma como estes captam seus recursos financeiros e na execução dos seus orçamentos.

Por outro lado, é importante enaltecer que o Estado tem como objetivo promover o bem comum, e para isso, necessita de recursos. E nesse sentido que a política fiscal passa a ser uma ferramenta que diz respeito ao controle dos gastos e receitas de um país.

Observa que o estudo das finanças públicas se fundamenta nas falhas geradas pelo mercado, assim como pela investigação dos fatos, tenta entender e explicar os fenômenos ligados à obtenção e dispêndio do dinheiro necessário ao funcionamento dos serviços a cargo do Estado, ou outras pessoas de direito público (BALEIRO, 1995, p. 06, *apud* NESI, 2010, p. 16). Porém, o que se coloca é que os municípios, na maioria dos casos, se deparam com as dificuldades de fazer face as demandas das sociedades. Talvez isso possa ser explicado pela capacidade limitada que tem ou dificuldades de saber gerenciar suas finanças públicas ou pela falta de transparência na gestão delas.

Neste sentido, os municípios, ao saberem demonstrar, de maneira transparente, o gerenciamento das receitas públicas e despesas públicas seria um importante instrumento na

gestão das suas finanças e no cumprimento dos princípios de administração pública, dando apoio a procura pela transparência e responsabilidade da gestão fiscal.

Assim, o trabalho resultante desta pesquisa visa permitir trazer assuntos importantes ligados a gestão das finanças públicas dos municípios que compõem o Maciço de Baturité, Ceará, dentro do período de dez anos (2006 a 2015), além de permitir o pesquisador estudar, aprofundar e divulgar o seu aprendizado acerca do tema, para que, a partir do conteúdo explorado, possa questionar o meio no qual a pesquisa está inserida.

Com os resultados extraídos deste trabalho, espera-se demonstrar se a informação evidenciada sobre as receitas e despesas públicas pelos municípios da região do Maciço de Baturité tem influência direta ou indiretamente na tomada de decisões sobre os governos locais. Apesar de existir poucos estudos voltados para a área das finanças públicas, desta forma, a pesquisa busca contribuir, teoricamente, com o propósito de reunir conceitos existentes sobre o tema.

Ademais, este trabalho permitirá apresentar melhorias nas formas de mostrar como é feita a realização das receitas e despesas públicas, buscando tornar as informações mais adequada e compreensível para os usuários internos e externos, especialmente a população, objetivando a melhoria no controle social e transparência na gestão.

Além de usuários com menor conhecimento no que diz respeito as finanças públicas, o trabalho também poderá auxiliar os gestores públicos no estabelecimento de prioridades e da gestão, por mostrar formas de distinguir-se os gastos com adequabilidade as necessidades específicas de qualquer ente federativo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção discute-se de maneira geral os conceitos relacionados as finanças públicas na visão dos diferentes autores da área de finanças públicas.

2.1. FINANÇAS PÚBLICAS: Aspectos Gerais

Ao falar das finanças públicas, os autores da área financeira asseveram que é a mesma atividade financeira do estado, conforme destaca Pereira (2010), citado por Oliveira (2015, p. 32), as finanças públicas de um país estão orientadas para a gestão das operações relacionadas

com a receita, a despesa, o orçamento e o crédito público, no qual as suas obrigações principais consistem na obtenção, distribuição, utilização e o controle dos recursos financeiros do Estado.

De acordo com Crepaldi e Crepaldi (2013) *apud* Albuquerque (2015, p. 28), expressam que o termo “finanças públicas” representam o segmento que trata da participação do Estado na atividade econômica, por meio do que se conhece como a atividade financeira do Estado. Deste modo, engloba conjunto de atos que o Estado exerce na obtenção, na gestão e na aplicação de recursos financeiros necessários para alcançar seus objetivos (ALBUQUERQUE, 2015, p. 27).

O principal objetivo das finanças públicas é o estudo da atividade financeira do Estado, Crepaldi e Crepaldi (2013) introduzem que o objetivo das finanças públicas é estudo teórico da atividade financeira do Estado, o qual pode ser repartido em: obter receita pública, despender da despesa pública, gerir o orçamento público e criar o crédito público (endividamento).

Em função disto, acredita-se que, as finanças públicas são uma questão de coisa pública, Matias e Campello (2000, p.40) realçam que ela é um “conjunto de problemas relacionados ao processo de receitas e despesas governamentais e dos fluxos monetários”. Em outras palavras, as finanças públicas são, portanto, as movimentações econômicas do Estado para suprir as suas necessidades.

Na expressão emblemática do professor Sousa Franco (2007) citado por Oliveira (2014, p. 2) finanças públicas refere-se “à atividade econômica de um ente público tendente à afetação de bens à satisfação de necessidade de que lhe estão confiadas”.

De acordo com Manual de Finanças Públicas e Gestão Orçamental (2011), as finanças públicas se referem a aquisição e a utilização de meios financeiros pelas entidades públicas. Duma forma mais clara, dizem respeito as receitas e despesas do Estado, dos municípios e das entidades para estaduais, no qual o seu estudo abrange aspectos como do orçamento, as receitas e despesas pública e a sua utilização como instrumento de política econômica e social, importante destacar que as finanças públicas existem porque existe a necessidade do Estado, realizar despesas, conseqüentemente cobrar as receitas.

De acordo com Costa (2018, p.12), “a atividade financeira do Estado como sendo a atuação estatal deve estar voltada para obter, gerir e aplicar os recursos necessários à consecução das finalidades do Estado que, em última análise, se resumem na realização do bem comum”.

Consoante Matias-Pereira (2008, p. 212), finanças públicas é definida como sendo “atividade financeira direcionada para obtenção e emprego dos meios materiais e de serviços

para a realização das necessidades da coletividade, de interesse geral, satisfeita por meio do processo do serviço público”.

Segundo definição de Baleeiro (1995, p. 6) citado por Nesi (2010, p.16), Finanças Públicas:

É a disciplina que, pela investigação dos fatos, procura explicar os fenômenos ligados à obtenção e dispêndio do dinheiro necessário ao funcionamento dos serviços a cargo do Estado, ou outras pessoas de direito público, assim como os efeitos outros resultantes dessa atividade governamental.

As finanças públicas são classificadas em finanças positivas e normativas. Silva (2004) expressa que as finanças positivas se referem ao estudo das finanças públicas inserida na teoria da realidade, observando e explicando o comportamento do Estado. Já as finanças normativas são as normas e regras que o Estado deve realizar para atingir o fim desejado.

Nesi (2010, p. 15) defende a existência de dois pontos de observação sobre as finanças públicas: o primeiro é definido como disciplina de estudo focada no conhecimento, em que está inserido o estudo das receitas, das despesas, do orçamento e da dívida pública; o segundo ponto está relacionado com as finanças públicas, no contexto das atividades financeiras do Estado, com a necessidade de satisfazer os interesses públicos.

Nesta ótica, no caso da administração pública, a atividade financeira estaria em um dos principais campos de sua atuação do gestor público, que é gerir as finanças públicas de maneira eficiente e eficaz com vistas a executar as atividades do estado procurando atender às demandas da sociedade, assegurando o atendimento das prioridades em termos de gastos *versus* receita pública. Isso se deve pois é necessário garantir um alinhamento entre receitas e despesas, procurando evitar o déficit público e executar um controle adequado da dívida pública (ALBUQUERQUE, 2015).

Conforme salienta Pereira (2010, *apud* OLIVEIRA, 2015, p. 36), no Brasil, as finanças públicas são disciplinadas pela Constituição Federal, pela Lei nº. 4.320/64 e pela Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF), frisando que, em termos gerais, as respectivas leis definem a atuação dos governos federal, estadual, distrital e municipal, sobretudo quando se considera o planejamento das receitas e despesas públicas que constituem o orçamento público.

Levando em considerações tudo o que foi supracitado acima de acordo com os teóricos da área de finanças públicas, isso demonstra que, as finanças públicas procuram sempre fornecer, por meio das autoridades públicas, os bens e serviços públicos, ou coletivos, que as pessoas não podem adquirir em pequenas quantidades, como por exemplo: educação, saúde pública, justiça, segurança pública de forma pela qual são financiados.

O estudo das Finanças Públicas parte de uma análise de temas que estão situados entre o campo da Economia e das Ciências Políticas, razão pelo qual nessa área de estudo, é sempre necessário analisar o comportamento das receitas e das despesas públicas e as suas respectivas variáveis mais conhecidas, que abrangem o estudo da tributação, o orçamento e a dívida pública.

Destarte, o termo, finanças públicas representa o segmento da ciência econômica que trata da participação do Estado na economia, por meio do que chamamos de atividade financeira do Estado, que pode ser compreendido como o conjunto de atos que o Estado exerce na obtenção, na gestão e na aplicação de recursos financeiros, necessária para alcançar seus objetivos, em como na fiscalização ou ajuste das atividades do mercado (CREPALDI; CREPALDI, 2013). Contudo, verifica-se que, o Estado, na sua atuação intervencionista, com o objetivo de corrigir as falhas de mercado, acaba violando os princípios da livre concorrência.

Essa atuação do Estado, de natureza patrimonial, consiste na obtenção e no dispêndio de recursos financeiros, bem como na gestão dos mesmos para financiar os serviços públicos, no qual essa atuação é definida como atividade financeira do Estado (TEIXEIRA, 2014, p.10).

Segundo Pereira (2003, p. 41), citado por Teixeira (2014, p. 10), essa “atividade financeira do Estado desenvolve-se em quatro áreas fundamentais que visam satisfazer os objetivos do Estado, que são: receita pública (obter); despesa pública (despender); orçamento público (gerir); e crédito público (criar)”.

De acordo com Matias-Pereira (2010), citado por Oliveira (2015, p. 32), as Finanças Públicas de um país estão voltadas para a gestão das operações relacionadas com a receita, a despesa, o orçamento e o crédito público. Por conta disso, as suas preocupações principais concentram-se na obtenção, distribuição, utilização e o controle dos recursos financeiros do próprio Estado.

Ainda ressalta o autor supracitado que:

A arrecadação dos tributos decorre de uma manifestação do poder de império do Estado, impondo obrigações pecuniárias à sociedade, retirando lhes parte da riqueza produzida, com vista a realizar a atividade financeira. (MATIAS-PEREIRA, 2010, *apud* OLIVERIA, 2015, p.32).

No Brasil, com a instituição da Carta Magna 1988, que municipalizou o estado brasileiro, os seus municípios sofreram modificações significativas. Assim, os entes federativos, se referindo neste caso aos municípios, passaram a ter autonomia de tributar (instituir e cobrar os impostos), gerenciar suas próprias receitas e controlar suas despesas. Em outras palavras, as mudanças vistas na distribuição dos recursos tributários e no processo de descentralização das

políticas públicas, que ao tomarem a direção da municipalização, dá aos municípios novas responsabilidades político-administrativas.

Porém, o que se coloca é que os municípios, na maioria dos casos, se deparam com as dificuldades de fazer face as demandas das sociedades. Talvez isso possa ser explicado pela capacidade limitada que tem ou dificuldades de saber gerenciar suas finanças públicas ou pela falta de transparência na gestão delas. Lembrando que, o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, estabeleceu que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De uma maneira resumida, pode-se dizer que o termo Finanças Públicas designa a totalidade de recursos e meios que o Estado dispõe para atender as necessidades públicas, assim como também o conjunto de normas técnicas e jurídicas aplicáveis ao alcance desse objetivo.

Conforme Baleeiro (1995, p. 8) citado por Nesi (2010, p. 25), o estudo das Finanças Públicas de qualquer Estado é composto por orçamento público, despesa pública, receita pública e o crédito público, no qual são elementos essenciais para o estudo das finanças públicas.

A seguir serão abordadas noções básicas de cada um dos compostos de finanças públicas, que são fundamentais para auxiliar gestores públicos, no exercício das atividades financeiras, executam ações em favor da sociedade.

2.2. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Uma Breve Revisão e os Instrumentos de Planejamento Público

Nessa seção faz-se uma breve revisão da LRF e os instrumentos de planejamento público, trazendo as limitações ou as metas que ela estabelece a qual a administração pública brasileira em geral deve adotar na gestão das Finanças Públicas, como meio de transparência e de informar aos cidadãos como os recursos públicos estão sendo gastos, bem como os instrumentos de planejamento que são adotados na execução orçamentária.

A preocupação em considerar os mecanismos de controle sobre os recursos públicos para evitar a prática da utilização irresponsável dos recursos públicos, é um problema repartido por diversos países. Em razão disso, a Lei Complementar N° 101/2000, conhecida como LRF, surge no Brasil como um mecanismo de combate a atos que provocam ineficiência na gestão de recursos financeiros públicos, que são insuficientes e que precisa de boa administração pautada

nos princípios da eficiência e eficácia, com o intuito de permitirem maior ganhos sociais para a sociedade.

De acordo com Silva (2009, p. 20), citado por Sousa Filho (2016, p. 11), a LRF foi elaborada tendo como objetivo promover e manter o equilíbrio das contas públicas. Conclui-se que os objetivos da LRF se baseiam em quatro princípios fundamentais: transparência, planejamento, equilíbrio das contas públicas. Para além desses princípios já mencionados, a LRF tem limitações e condições a serem avaliados na gestão fiscal, partindo desde o orçamento, operações de crédito, limites de endividamento e limites de gastos com pessoal.

Nota-se, portanto, que o principal objetivo da criação da LRF foi de possibilitar melhorias na própria gestão fiscal, na qual os municípios devem administrar suas finanças de maneira responsável e planejada, e para atingir esse objetivo o orçamento tem papel fundamental, visto que é um valioso instrumento de planejamento e controle.

Levando isso em consideração, segundo Menezes (2005), citado por Sousa Filho (2016, p.11), salienta que a LRF surge no Brasil como um mecanismo que promove a disciplina fiscal da União, Estados e Municípios. Dessa forma, a LRF reforçou todo o processo orçamentário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA).

De acordo com o artigo 165 da Constituição Federal de 1988, os projetos de lei do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) são de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo, seja da esfera federal, estadual e municipal. Em seguida vejamos o objetivo e as características de cada um desses instrumentos de planejamento público.

2.2.1. Plano Plurianual (PPA)

No Brasil as receitas e as despesas do governo devem seguir um planejamento governamental de longo prazo, com a vigência na União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Esse planejamento amplo é denominado de Plano Plurianual, que identifica as prioridades da gestão durante 4 anos, considerado como a principal ferramenta para a implementação do planejamento nas ações governamentais de médio e de longo prazo.

Ainda no que se refere ao PPA, convém salientar que o projeto de PPA encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do primeiro ano de governo e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa em 22 de dezembro, tendo

vigência no ano seguinte, e nos demais entes da federação os prazos devem estar assinalados em legislação própria.

Desta forma pode conceituar o Plano Plurianual (PPA), como um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, metas e objetivos do governo, visando a implementação e a gestão de políticas públicas, definir prioridades e auxiliar no desenvolvimento sustentável. Desse modo, o PPA deve ser utilizado pelo gestor público como um instrumento de planejamento que possibilite gerar ganhos sociais em médio e longo prazo, através da correta alocação de recursos em programas e políticas públicas.

De acordo com a Constituição Federal, a lei que instituir o PPA, estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada. Desta forma, há que se concluir que, o PPA orienta as demais leis orçamentárias, na medida em que servirá de guia e de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos demais planos e programas nacionais, regionais e setoriais.

2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), ou seja, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), é instrumento de planejamento de curto prazo que deve ser elaborado em harmonia com o Plano Plurianual (PPA) e orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), nesse sentido, a importância da LDO está no fato de ela fazer uma ligação entre o PPA e LOA, sendo que é através dela que o governo define as suas metas e prioridades para um exercício.

Vale realçar que de acordo com Giacomoni (2012), foi após a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal que foram adicionados na LDO os seguintes conteúdos: dispor sobre o equilíbrio financeiro, estabelecer critérios de limitação de empenho, estabelecer normas referentes ao controle de custos, metas fiscais, riscos fiscais, programação financeira, controle de custos, condições para transferência de recurso, demonstrações trimestrais sobre impacto de operações financeiras do Banco Central, concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, e reserva de contingência a integrar a Lei Orçamentária Anual (LOA). Diante do exposto fica claro o quanto a LRF contribuiu para o fortalecimento da LDO.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e as prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (artigo 165 CF, parágrafo 2º).

Cumprir destacar que, segundo Giacomoni (2012), a LDO deverá ser acompanhada pelos anexos de metas fiscais e de riscos fiscais, os quais deverão apresentar: metas anuais relativas a receitas e a despesas, resultados nominal e primário da dívida pública, demonstrativo das metas anuais, avaliação do cumprimento de metas, evolução do patrimônio líquido, avaliação da situação financeira, atuarial dos regimes de previdência, dos demais fundos públicos, e demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita. Desta forma, a LDO assim como o PPA, é de fundamental importância para a responsabilidade na gestão fiscal, tendo como objetivo prevenir riscos capazes de afetarem as contas públicas.

No que se refere aos prazos para encaminhamento ao Poder Legislativo, do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) serão definidos na lei complementar. Já no caso da União a LDO deverá ser encaminhada ao Congresso Nacional até oito meses e meio antes do encerramento do exercício (15 de abril) de cada ano e devolvida para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17 de julho) de cada ano.

2.2.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

O orçamento anual consiste em um instrumento de planejamento e controle de curto prazo, que prepara os programas setoriais e regionais, os quais cumprem o que foi fixado pelos planos nacionais.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) sendo um instrumento que possibilita definir as prioridades contidas no Plano Plurianual (PPA) e as metas que deverão ser alcançadas durante o ano, seu principal objetivo constitui-se em administrar o equilíbrio entre receitas e despesas, deste modo, a Lei Orçamentária Anual contém a previsão de todas as receitas e autorização de despesas públicas, quer dizer que, nenhuma despesa pública pode ser executada fora do orçamento.

Segundo Santos (2012), citado por Filho (2016, p. 27), a LOA deve respeitar as prioridades e diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) as normas fixadas na Lei de Responsabilidade Fiscal e ter uma relação direta com o Plano Plurianual (PPA), devendo apresentar compatibilidade do orçamento com as metas previstas na LDO. No que se refere a elaboração da Lei Orçamentária Anual é preciso respeitar as normas da LRF, as

diretrizes e metas da LDO e levar em consideração as prioridades que devem ser executadas durante o exercício financeiro, preservando estreita relação com o Plano Plurianual.

Enquanto aos prazos para encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) ao Poder Legislativo e a sua devolução para sanção, estão estabelecidos nas Leis Orgânicas dos Municípios e nas constituições Estaduais e Federal. No caso do governo, deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício (31 de agosto) e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa (22 de dezembro). Desta forma, é importante destacar que LOA compreenderá o orçamento fiscal dos entes da administração pública.

2.3. ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento pode ser considerado como instrumento de maior relevância da Administração Pública, no qual é utilizado pelos governos para organizar os seus recursos financeiros. Neste sentido, torna-se necessário relacionar o orçamento à ideia do planejamento e execução das finanças públicas. Isso porque o Governo, todos os anos, deve elaborar um documento que demonstre o que se pretende arrecadar e com isso elaborar uma previsão de orçamento que deve ser gerido para um determinado exercício.

Segundo Haddad e Mota (2015, p. 15):

o orçamento público, portanto, é o ato administrativo revestido de força legal que estabelece um conjunto de ações a serem realizadas, durante um período de tempo determinado, estimando o montante das fontes de recursos a serem arrecadados pelos órgãos e pelas entidades públicas e fixando o montante dos recursos a serem aplicados por eles na consecução dos seus programas de trabalho, a fim de manter ou de ampliar os serviços públicos, bem como de realizar obras que atendam às necessidades da população.

Para Pascoal (2009, p. 16), o orçamento público é a lei que contempla a previsão de receitas e de despesas, programando a vida econômica e financeira do Estado, por um certo período, ou seja, ato pelo qual o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo, por um certo período e, em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos, assim como a arrecadação das receitas criadas em lei.

De acordo com o MCASP (2017, p. 23), de uma maneira mais técnica, o orçamento compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto à sua aprovação quanto à sua execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Relatório

Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto.

2.3.1. Crédito Público

O crédito público por sua vez, sendo a capacidade de o governo cumprir obrigações financeiras com quem quer que seja, inclusive e principalmente com os próprios cidadãos, ou seja, numa concepção geral, o crédito público é a confiança de que goza o Governo para contrair empréstimos de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras (PASCOAL, 2009, p.112). Em outras palavras, o crédito público pode ser conceituado como sendo a operação de crédito em que o Estado toma emprestado ou empresta recursos, na qual ocorre uma transferência de liquidez, razão pela qual o crédito público torna-se um dos meios de que se utiliza o Estado visando a obter recursos para cobrir as despesas de responsabilidade.

2.3.2. Despesa Pública

A despesa para o setor público representa o dispêndio financeiro realizado com a obtenção de bens e serviços visando assegurar a satisfação das necessidades das comunidades e do Estado, no sentido de atender a população com serviços básicos, que a comunidade está querendo.

Para Baleeiro (1998), citado por Pascoal (2009, p. 59), despesa pública é aplicação de certa quantia, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro de uma autorização legislativa, para execução de fim a cargo do governo. Assim sendo, a despesa é uma parte do orçamento, representando, portanto, a distribuição e emprego das receitas para o cumprimento das atribuições da Administração, em outras palavras, a despesa corresponde aos desembolsos efetuados pelo Estado para fazer face as suas diversas responsabilidades junto a sociedade.

Na visão de Silva (1991), citado por Pascoal (2009, p. 59), as despesas públicas são os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e cargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos.

Nessa perspectiva, a despesa é a utilização, pelo agente público competente, de recursos financeiros previstos na dotação orçamentária, para atendimento de determinada obrigação a

cargo da Administração, mediante prévio empenho da verba. Portanto, toda a despesa pública há de corresponder a um dispêndio relacionado com uma finalidade de interesse público, que é aquele interesse coletivo, pago pelo Estado.

Dessa forma o estudo das finanças públicas é fundamental, pois os seus elementos irão integrar o documento que autoriza a obtenção e a realização de despesas, que é o orçamento público.

2.3.2.1. Despesa Orçamentária

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada (MCASP, 2012, p. 52), em outras palavras, despesa orçamentária é aquela fixada no orçamento público, logo, para sua realização depende de autorização legislativa, ou seja, as despesas orçamentárias estão previstas no orçamento anual, de acordo com as categorias econômicas podem ser despesas correntes e despesas de capital.

2.3.2.2. Despesas Correntes

Despesa corrente são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital conforme o (MCASP, 2012, p. 59), ou seja, as despesas correntes visam atender gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas com aquisição de material de consumo, realizados pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos seus órgãos.

2.3.2.3. Despesas de Capital

De acordo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (2012, p. 59), despesa de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, são despesas relacionadas com aquisição de máquinas equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento.

2.3.2.4. Despesa Extraorçamentária

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2012, p. 52), despesa extraorçamentária é aquela que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios, por isso, a sua execução independe de autorização legislativa.

2.3.3. Receita Pública

O Estado, para fazer face as suas obrigações, necessita de recursos que podem ser obtidos junto à coletividade, no qual o conjunto destes recursos é chamado de receita pública, sendo que é através dela que o Estado poderá atender as demandas diversas da sociedade, como saúde, educação e segurança.

Segundo Baleeiro (1998), citado por Pascoal (2009, p. 90), a receita pública é a entrada que, integrando-se no patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto, como elemento novo e passivo.

Na Administração Pública, a receita assume fundamental importância por estar envolvidas em situações como distribuição e destinação entre as esferas governamentais e o seu relacionamento com os limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita pública pode ser entendida como todo e qualquer ingresso efetivado aos cofres públicos, sendo considerada como receitas orçamentárias, os ingressos que a administração pública pode dispor, pois não têm caráter devolutivo.

De acordo com o Manual de Receita Nacional (BRASIL, 2008, p.16), sobre o enfoque patrimonial, “receitas são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de entrada de recursos ou aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultem em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários da entidade”.

Na visão de Bezerra Filho (2004, p. 25), citado por Roberto França (2009, p. 14), “receita na Administração Pública representa as operações de ingressos de recursos nos cofres públicos que, de acordo com a sua origem, pode ser receita orçamentária e receita extraorçamentária”.

Desta forma, o conhecimento dos aspectos relacionados com as receitas públicas no âmbito do setor público, principalmente perante a Lei de Responsabilidade Fiscal é de suma

importância, pois contribui para a transparência das contas públicas e para o fornecimento de informações de melhor qualidade aos diversos usuários.

2.3.3.1. Receitas Orçamentárias

De acordo com Manual Técnico de Orçamento (2017, p. 17) receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e constituem elemento novo para o patrimônio público, ou seja, a receita orçamentária é a fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações cuja finalidade básica é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Deste modo, conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64, de acordo com as categorias econômicas classificam-se em receitas correntes e receitas de capital.

2.3.3.2. Receitas Correntes

As receitas correntes são as receitas arrecadadas dentro do exercício, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações correspondentes às políticas públicas (MTO 2017, p. 19). Em concordância com o §1º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964, as receitas correntes classificam-se como as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal; da exploração de atividades econômicas; de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas correntes (MTO, 2017, p. 19).

2.3.3.3. Receitas de Capital

Conforme o Manual Técnico de Orçamento (2017, p. 19) receitas de capital são as receitas que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas, deste modo, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Por outro lado, consoante o §2º do art. 11 da Lei no 4.320/1964, receitas de capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender as despesas de capital (MTO, 2017, p. 19).

2.3.3.4. Receita Extraorçamentária

Receitas Extraorçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero depositário e não integram a LOA, ou seja, o Estado é mero depositário desses recursos, que constituem passivos exigíveis e cujas restituições não se sujeitam à autorização legislativa (MTO,2017, p. 17). Em outras palavras, as receitas extraorçamentárias são as receitas que não fazem parte do orçamento de forma que não serão consideradas quando da fixação das despesas públicas.

2.4. ESTRUTURA DAS FINANÇAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS DE MACIÇO DE BATURITÉ

Nesta subseção faz-se uma descrição e análise da estrutura das finanças públicas do Maciço de Baturité, considerando duas variáveis principais que são receitas e despesas públicas. Ressalta-se que a análise é feita de uma maneira comparativa na qual se associa (ou soma-se) as receitas públicas, bem como as despesas públicas de todos os treze municípios que compõem o Maciço de Baturité de 2006 a 2010 e de 2011 a 2015. Isso permite saber sobre a estrutura das finanças públicas dessa região, isto é, entre cinco primeiros anos e cinco últimos anos, se elas estão crescendo ou regredindo. Nesta ótica, primeiro, começa-se a descrição e análise com as receitas públicas, e no segundo momento, com as despesas públicas.

2.4.1. Receitas Públicas

A existência das receitas públicas deriva da necessidade de arrecadação dos entes federativos para movimentação da máquina estatal. Assim, entende-se por receitas públicas todos os montantes em valores ou bens que entram nos cofres públicos em definitivo, designadas para custear as despesas públicas.

No estudo em análise sobre as receitas públicas dos treze municípios que englobam o Maciço de Baturité, isto é, entre os primeiros cinco anos (2006 a 2010) e último cinco anos (2011 a 2015), no que diz respeito a receita orçamentária arrecadada a nível da região, houve sempre uma tendência crescente na riqueza gerada na economia da região do Maciço de Baturité. A receita orçamentária arrecadada nos primeiros 5 anos, isto é, de 2006 a 2010 dos treze municípios do Maciço de Baturité corresponde ao total de R\$ 1.168.697,00, o que corresponde a 34,88% da receita do Maciço de Baturité e 0,72% sobre a receita do Estado do

Ceará no referido período e nos últimos 5 anos, isto é, de 2011 á 2015 a receita orçamentária arrecadada a nível da região do Maciço de Baturité é de R\$ 2.181.469,00 que corresponde a 65,12% da receita do Maciço de Baturité e 1,34% sobre a receita do Estado do Ceará conforme mostra os dados do IPECE (2006 à 2015), ou seja, houve um aumento de R\$ 1.012.772,00 o que corresponde a 30,24% sobre a receita do Maciço de Baturité e 0,62% sobre a receita do Estado do Ceará em relação aos primeiros 5 anos na receita orçamentária arrecadada a nível da região do Maciço de Baturité.

2.4.2. Despesas Públicas

Entende-se por despesas públicas o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos a fim de saldar gastos fixados na lei do orçamento ou lei especial, visando a realização e ao funcionamento dos serviços públicos. Entretanto, no estudo em análise sobre as despesas públicas dos treze municípios que compõem a região do Maciço de Baturité, será feita uma comparação entre as despesas orçamentária empenhada nos primeiros 5 anos (2006 a 2010) e últimos 5 anos (2011 a 2015) referente a despesa orçamentária empenhada.

Como foi com as receitas orçamentárias arrecadadas, as despesas orçamentárias empenhadas apresentam uma tendência crescente ao longo do período em análise, ou seja, nos primeiros 5 anos de 2006 a 2010 as receitas orçamentárias empenhadas dos treze municípios que englobam a região do Maciço de Baturité correspondem ao total de R\$ 1.156.921,00 e nos últimos 5 anos em análise, isto é, de 2011 a 2015, esse valor chegou atingir um total de R\$ 2.097.625,00 de acordo com os dados do IPECE (2006 a 2015), o que mostra um aumento nas despesas empenhadas num total de R\$ 940.704,00 em relação aos primeiros 5 anos dentro dos treze municípios que englobam a região do Maciço de Baturité.

De uma forma geral do período em análise, isto é, de 2006 a 2015, no que refere a arrecadação das receitas orçamentárias e das despesas orçamentárias empenhadas, comparando entre essas duas variáveis do período total em análise dentro dos municípios da região do Maciço de Baturité, pode-se observar que as receitas públicas superam as despesas públicas, ou seja, houve um superávit no nível da região de Baturité.

De acordo com os dados do IPECE, isto é, entre (2006 a 2015), o total das receitas orçamentárias arrecadadas pelos treze municípios da região do Maciço de Baturité no período de 2006 a 2015 corresponde ao total de R\$ 3.350.166,00 ao passo que o total das despesas orçamentárias empenhadas pelos municípios em análise no nível da região do Maciço de Baturité corresponde ao total de R\$ 3.254.546,00. Isso se leva a concluir que, de 2006 a 2015,

houve um superávit de R\$ 95.620,00 das receitas orçamentárias arrecadadas comparadas com as despesas orçamentárias empenhadas.

2.4.3. Déficit Público

Déficit público ocorre quando o valor das despesas de um governo é maior que as suas receitas, ou seja, o déficit público ocorre a partir do momento em que o governo gasta mais do que arrecada e para cobrir esse déficit, o governo recorre ao mercado financeiro, seja por meio da emissão de títulos públicos, seja por meio de empréstimos, em outras palavras, déficit público é a diferença entre as despesas orçamentárias e as receitas orçamentárias de um governo.

2.4.4. Dívida Pública

A dívida pública abrange empréstimos contraídos pelo Estado junto às instituições financeiras públicas ou privados, no mercado financeiro interno ou externo, bem como junto as empresas, organismos nacionais e internacionais, pessoas ou outros governos (ENAP, 2017, p. 17), ou seja, de uma maneira resumida a dívida pública é a dívida contraída pelo governo com entidades financeiras ou pessoas da sociedade para financiar parte de seus gastos que não são cobertos com a arrecadação de impostos.

No entender do autor Pascoal (2009), dívida pública significa o conjunto de compromissos, de curtos ou longos prazos, assumidos pelo Estado com terceiros, nacionais ou estrangeiros, no qual compreende os juros e a amortização do capital devido pelo Estado.

De acordo com ENAP (2017), em sentido amplo, a dívida pública brasileira compreende as dívidas interna e externa, incluindo as administrações direta e indireta, seja no nível federal, estadual e municipal.

Importante salientar que, a dívida pública do governo pode ser interna, isto é, quando o credor está dentro do país, ou externa quando o credor está fora do país, seja para bancos públicos ou privados, investidores privados, instituições financeiras internacionais e governos de outros países.

2.4.5. Participação das Finanças Públicas dos Municípios do Maciço de Baturité para o Estado de Ceará

Após a coleta dos dados da arrecadação e empenho de cada município através do IPECE do período em análise, isto é, entre 2006 a 2015, no que diz respeito sobre a participação das finanças públicas dos municípios do Maciço de Baturité, nota-se que os municípios estão sempre crescendo em termos de arrecadação das receitas assim como o empenho das suas despesas, ou seja, foi feita uma comparação entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no que concerne aos aspetos econômicos, a região do Maciço de Baturité, isto é, incluso todos os seus treze municípios que servem como objeto de estudo, agrega um valor de R\$ 11.942.683,00 do Produto Interno Bruto (PIB), 100% da produção da região, que representa 14,16% do PIB em relação ao Estado de Ceará (IPECE, 2006 a 2015, p. 17).

2.4.6. Impacto das Finanças Públicas dos Municípios do Maciço de Baturité na tomada de decisões para os governos municipais

Os municípios têm sido considerados como o precursor do Estado moderno, no qual o município é a unidade administrativa mais simples, visto que, é dentro dos municípios que nascem as primeiras manifestações da vida pública. A razão pela qual a autonomia municipal tem sido considerada, mesmo, princípio essencial à manutenção de qualquer sistema democrático-representativo.

Lembrando que são os próprios aspetos financeiros expressos na receita e despesa públicas unificadas e concentrado no somatório das intenções coletivas que é o orçamento, que mais fundamentam o processo de tomada de certas decisões em nível local, a partir dos que percebam diretamente as causas e as consequências das suas decisões.

Importante destacar que a LRF trouxe melhorias para o controle dos gastos orçamentários, exigindo dos municípios um planejamento criterioso sobre os recursos públicos, sobretudo na tentativa de garantir os serviços essenciais como saúde e educação, ou seja, para fazer frente aos gastos públicos do Estado, segundo REZENDE (2001), assim como outro agente econômico tem de manter-se em equilíbrio, no qual as despesas tem que ser igual as receitas, caso contrário pode ocorrer um déficit (despesas maior que as receitas) ou superávit (receitas maiores que as despesas).

Segundo o autor acima citado, se as receitas forem menores que as despesas o Estado pode se financiar basicamente de três maneiras, seja pelo aumento das suas receitas, emissão

de títulos públicos e emissão de moeda, e que estas três formas causam impactos na sociedade, que se não forem bem administrados.

No que tange aos impactos das finanças públicas dos municípios do Maciço de Baturité na tomada de decisões para os governos municipais entre 2006 a 2015, nota-se que de acordo com dados fornecidos pelo IPECE do período em estudo, os municípios da região do Maciço de Baturité analisado de forma conjunta cumprem com o que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina, que consiste em equilíbrio entre receitas e despesas, ou seja, entre 2006 a 2015 no que refere as finanças públicas municipais, percebe-se que as receitas sempre supera as despesas dentro do período em estudo a nível da região do Maciço de Baturité, o que demonstra que houve superávit a nível da região dos municípios em estudo. Desta forma permite que os governos municipais tomassem melhores decisões dentro dos seus municípios pensando no bem coletivo. Deste modo, um equilíbrio das finanças públicas dos municípios permite em longo prazo um maior crescimento econômico, pois melhora a eficiência dos gastos públicos bem como os investimentos.

Dentre os municípios em estudo, acontece em alguns municípios da região do Maciço de Baturité a queda na arrecadação que foi o principal problema dos governos municipais, mas quando analisarmos arrecadação em conjunta dos treze municípios que englobam a região do Maciço de Baturité, é notável que não houve a queda na arrecadação a nível da região de Baturité, isso demonstra que o impacto é positivos nas finanças públicas dos municípios do Maciço de Baturité, desta forma permite que os governos municípios pagarem seus compromissos.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Esta seção apresenta os procedimentos metodológicos tomados para o alcance dos objetivos propostos pelo presente estudo. No âmbito geográfico, a investigação concentra-se no Maciço de Baturité-CE, com recorte temporal para os anos de 2006 a 2015. Para cada ano, foram tomadas as receitas arrecadadas e despesas empenhadas dos municípios da área de estudo.

3.1. DADOS E ANÁLISE

A presente monografia, sendo uma investigação que seguiu a pesquisa bibliográfica e documental, como técnica de coleta de dados recorreu, portanto, ao procedimento de análise de conteúdo, que segundo Moraes (1999) citado por Santos, Soares e Fontoura (2004. p. 1), constitui-se de uma metodologia de pesquisa utilizada na descrição e interpretação de documentos e textos das mais diversas classes, frisando que, de qualquer forma, a análise de conteúdo exige a explicitação clara dos objetivos, para que os dados possam ser selecionados de acordo com a sua real utilidade.

Realmente, esse tipo de análise constitui três principais momentos, que são: pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados ou a interpretação e as inferências. De acordo com Bardin (2009) citado por Oliveira & Subuhana (2019) considera que, a fase da pré-análise consiste na determinação, ou na definição dos documentos que constituirão o *corpus* a serem analisados; o segundo momento consiste em compilar e classificar os materiais, com base no critério semântico, isto é, categorizar temáticas adequadas ao tipo de análise que se pretende realizar; e, o terceiro momento, é a fase da reflexão, da intuição e da interpretação dos materiais analisados.

Neste caminho, após a escolha do nosso tema de monografia foram feitos levantamentos de materiais nos diferentes lugares - biblioteca (s), pesquisas pela internet nos sites especializados que nos permitiram selecionar os livros, artigos científicos, teses, dissertações e monografias no sentido de selecionar os mais adequados para o aprofundamento do tema proposto. Posteriormente, foi feita uma análise e interpretação dos resultados, com o intuito de responder os nossos objetivos de pesquisas. Como o nosso tema de estudo a “Análise das finanças públicas dos municípios da região do Maciço de Baturité, Ceará, no período de 2006 a 2015”, no qual os dados escolhidos compreendem um período de dez anos. Para tanto, a maior parte da análise foi feita com base nos dados coletados pelo site de Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). Por outro lado, a unidade de medidas das variáveis adotadas para essa monografia é expressa em milhões de reais (moeda corrente oficial da República Federativa do Brasil).

Por fim, a tabulação dos dados foi realizada em 2019, isto é, entre o mês de novembro e dezembro através de planilhas de Microsoft do Excel, que depois foram exportados para documento *Microsoft Word*, de forma a permitir a realização da análise contida neste estudo, discussão e interpretação dos resultados encontrados durante a pesquisa, com o intuito de compreender melhor as finanças públicas dos municípios do Maciço de Baturité-CE. Para realizar a comparação entre as receitas e as despesas públicas do período em análise, foram criadas as tabelas contendo os dados de cada município do Maciço de Baturité-CE, no qual utilizando o *software* da edição de planilhas de Excel.

3.1.1. A Macrorregião do Maciço de Baturité

Nessa seção, dá-se a ênfase nas informações relativas à macrorregião do Maciço de Baturité no que tange aos aspectos demográficas e socioeconômicas. No entanto, o Estado de Ceará tem a sua organização administrativa baseada em oito macrorregiões de planejamento, encaradas a partir de suas características.

A macrorregião administrativa do Maciço de Baturité é formada por 13 municípios, sendo estes: Acarape, Aracoiaaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Palmácia, Pacoti e Redenção. A região ocupa uma extensão territorial de 3.707,3 Km², que corresponde 2,6% do território cearense. A configuração geográfica-territorial revela a existência de três sub-regiões homogêneas: A Sub-região Serrana (Corredor Verde), a Sub-região Vales/Sertão (Corredor Ferroviário) e a Sub-região de Transição (Sertão/Litoral).

De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Económica do Estado de Ceará - IPECE (2010), a população total da região do Maciço de Baturité é de 230.523 habitantes (ver Quadro 1), que representa um total de 2,73% da população sobre o Estado de Ceará. Deste número de população, 112.217 vive na zona urbana, representando 1,77 % sobre o Estado de Ceará, e 118.306 habitantes da população da zona rural, que corresponde a 5,63 % sobre o mesmo Estado, a maioria da população residindo na zona rural. Assim sendo, o mesmo IBGE (2010) aponta que no total de 230.523 habitantes o número dos homens é de 115.645 habitantes equivalentes a 2,81% sobre o Estado, por sua vez o número das mulheres é de 114.878 habitantes obtendo a porcentagem de 2,65% sobre o mesmo Estado.

No que concerne a Renda per capita, a região do Maciço de Baturité em 2010, isto é, incluso todos seus treze municípios que servem como objeto deste estudo, agrega um valor de R\$ 352,708,00 a nível da macrorregião do Maciço de Baturité, conforme aponta IBGE (2010).

Representa-se no quadro 1 abaixo os dados demográficos e socioeconômicos do Maciço de Baturité, agrupados em ordem alfabética dos seus treze municípios e seus respectivos números populacionais – urbana e rural, e renda *per capita*.

Quadro 1: Dados Demográficos e Socioeconômicos

Municípios	População Residente- 2010			
	População Total (hab.)	População Urbana (hab.)	População Rural (hab.)	Renda <i>per capita</i> - 2010 em (R\$)
Acarape	15.338	7.982	7.356	229,74
Aracoiaba	25.391	13.737	11.654	349,26
Aratuba	211.529	3.769	7.760	197,14
Barreira	19.573	8.127	11.446	362,90
Baturité	33.321	24.437	8.884	192,96
Capistrano	17.063	6.212	10.850	278,90
Guaramiranga	4.164	2.495	1.669	247,55
Itapiúna	18.626	8.819	9.807	264,08
Mulungu	11.485	4.198	7.287	269,65
Ocara	24.007	7.605	16.402	247,79
Pacoti	11.607	4.745	6.862	344,63
Palmácia	12.005	4.957	7.048	281,69
Redenção	26.415	15.134	11.281	260,79
Total	230.523	112.217	118.306	352,708

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

2.2. MÉTODO

3.1.2. Metodologia de Estudo

Conforme Ferreira (1994, p. 16), e Minayo (2001, p. 16), entende-se por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, incluindo as concepções teóricas de abordagem e o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e a capacidade potencial criativo do investigador. Deste modo, sendo um conjunto de técnicas, a metodologia deve dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado, capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática.

A pesquisa, quanto a sua natureza, pode ser qualitativa, quantitativa ou mista. Neste sentido, devido à natureza da presente pesquisa, será utilizada a metodologia de abordagem qualitativa que, segundo (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 31) busca descrever,

compreender e, explicar com precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno.

Segundo Richardson (1999, p.80) destaca que:

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexibilidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos e possibilitar, em maior profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Ainda Richardson (1999, p.16) enfatiza que “a abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social”. Neste sentido, a escolha desta metodologia permitirá descrever e compreender as receitas e despesas públicas dos treze municípios do Maciço de Baturité explicando assim o nível de participação destes para o Estado de Ceará no período de 2006 a 2015.

3.1.3. Técnicas de Coleta de Dados

As técnicas de coleta de dados são um conjunto de regras ou processos utilizados por uma ciência ou as aptidões para usar as regras ou normas, na obtenção de seus propósitos; ou seja, corresponde à parte prática dos dados coletados e observados (LAKATOS e MARCONI, 2003). Entre outras, as técnicas utilizadas nas pesquisas científicas, em particular da Administração, são a entrevista, o questionário, a observação, a pesquisa bibliográfica e documental.

Neste sentido, quanto as técnicas de coleta de dados para a realização deste trabalho, com vista a alcançar os seus objetivos, foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental. Raupp e Beuren (2004), Gil (2008) e Minayo (2001) destacam que para se realizar a pesquisa bibliográfica utilizam-se de materiais que já foram publicados, como livros, jornais, revistas, monografias, dissertações, teses, entre outros. Isso permite que tome conhecimento de material relevante, tomando-se por base o que já foi publicado em relação ao tema, de modo que se possa delinear uma nova abordagem sobre ele, chegando as conclusões que possam servir como base para pesquisas futuras.

No procedimento documental, utilizam-se as fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão etc. (FONSECA, 2002, p. 32, *apud* GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 37).

Portanto, antes, o projeto de pesquisa inicialmente teve seu foco na obtenção de dados acerca do estudo das finanças públicas que englobam os trezes municípios que compõem a região do Maciço de Baturité. Estes dados foram obtidos para cada um dos municípios através do portal do IPECE.

Além disso, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, visto que pretende descrever possíveis aspectos relacionados a composição das receitas e despesas públicas num período de dez anos, isto é, de 2006 a 2015 dos trezes municípios que englobam a região do Maciço de Baturité-CE. Também, apesar de não ser o foco do trabalho, mas considerando-se pertinente para o presente estudo, algumas informações relevantes sobre as características demográficas e socioeconômicas da referida região e seus respectivos municípios.

Segundo Gil (2002) relata que, na pesquisa descritiva os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados. Em outras palavras, ou seja, na pesquisa descritiva o pesquisador não interfere nos dados analisados, apenas coleta, analisa e interpreta de maneira imparcial, crítica e sem manipulações.

O processo metodológico utilizado no desenvolvimento deste trabalho, quanto aos objetivos se classifica como descritivo, enquanto a abordagem de pesquisa se caracteriza como qualitativa, na qual esta pesquisa se fundamenta principalmente em análises qualitativas.

Para alcançar o objetivo geral deste trabalho, a principal base de dados utilizados para análise, foram os relatórios de acompanhamento gerencial de cada município do Maciço de Baturité-CE, emitidos na página eletrônica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e no portal de Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

A análise dos dados foi feita a partir das seguintes informações extraídas dos relatórios de acompanhamento gerencial de cada município no período de exercício financeiro em estudo de 2006 a 2015: receitas arrecadadas e despesas empenhadas. O intuito é o de verificar se houve *déficits*, *superávits* e equilíbrio financeiro entre os municípios em estudo.

Este trabalho foi desenvolvido no período de 2019 durante quatro meses, isto é, entre setembro a dezembro, no qual foi organizado em quatro etapas: na primeira etapa foram feitas a revisão literária, buscando os conceitos em termos das finanças públicas; a segunda etapa é o momento em que foram coletados e tabulados os dados em planilhas eletrônicas, sobre as receitas arrecadadas e despesas empenhadas dos municípios da região do Maciço de Baturité; a terceira etapa consiste na conversão de alguns dados em gráficos, a fim de obter uma melhor visualização na comparação dos anos em estudo, e por último a quarta etapa é a fase de apresentar análise efetuada, por meio de gráficos e tabelas.

Nesta pesquisa, foi utilizado como campo de investigação os treze municípios pertencentes ao Maciço de Baturité-CE: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

Após a coleta de dados das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, foi feita uma comparação entre as duas variáveis em estudo no período de dez anos, isto é, entre 2006 a 2015 e que abrangem as receitas públicas geradas e despesas públicas empenhadas no nível da região do Maciço de Baturité, verificando assim a condição financeira de cada município com o intuito de verificar se houve déficits, superávits e o equilíbrio financeiro no nível da macrorregião de Baturité, levando-se em consideração o princípio do equilíbrio financeiro, que é um dos principais princípios da LRF, oficialmente Lei Complementar nº 101. Nessa análise procurou-se averiguar se os municípios estavam gastando mais do que arrecadam, ou se estavam gastando conforme sua arrecadação, proporcionando assim um equilíbrio ente receitas e despesas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção, encontram-se os resultados e análises para cada objetivo específico elencado no início deste trabalho a seguir: i) Analisar a estrutura das receitas e despesas públicas, assim como déficit orçamentário dos municípios do Maciço; ii) Entender qual dos municípios analisado participa com maior ou menor receita da região para o Estado do Ceará ; iii) perceber de que forma as receitas/despesas podem contribuir/afetar na tomada de decisões dos governos municipais do Maciço e ; iv) analisar relação das receitas da região do Maciço de Baturité em relação ao Estado do Ceará no período de 2006 a 2015. Os dados relacionados são sobre a arrecadação e o empenho das receitas públicas dos municípios do Maciço de Baturité. Esses indicadores das finanças públicas são avaliados aqui nesse trabalho sob a égide da LRF, ou seja, com o intuito de verificar se os itens analisados estão em conformidade com o que a LRF (Lei Complementar nº101/2000) determina.

4.1. ANÁLISE DAS RECEITAS, DESPESAS, DÉFICIT E SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ – CE

O resultado orçamentário é obtido quando se compara o total das receitas com o total das despesas orçamentárias. Ao se obter um saldo positivo, tem-se o chamado superávit orçamentário. Caso contrário, se tem o déficit orçamentário. Já, quando ocorre a igualdade entre os totais das receitas e das despesas, obtém-se um equilíbrio financeiro. A Lei de Responsabilidade Fiscal estima pelo equilíbrio financeiro, evitando assim, o endividamento do Estado.

Neste sentido, os municípios que foram utilizados como campo de investigação e objeto deste estudo, são os treze municípios que compõem o Maciço de Baturité – CE: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

A tabela a seguir apresenta a relação entre a arrecadação e o empenho dos municípios do Maciço de Baturité-CE no que tange as suas finanças públicas durante o período em estudo, isto é, de 2006 a 2015.

A tabela abaixo se refere à relação entre arrecadação e o empenho dos municípios da região do Maciço de Baturité no que tange as suas finanças públicas durante o período em estudo, isto é, de 2006 a 2015, no qual os valores em cores vermelhos se referem a déficits, os de cores amarelas significa não divulgação dos dados para estes períodos e por último os valores em cores cinzas e brancas representam o superávit financeiro.

Em relação à tabela será feita uma análise de forma horizontal e vertical quanto à arrecadação e o empenho dos municípios em estudo no nível da região do Maciço de Baturité.

Entretanto, conforme constatado na tabela 1, no que se refere a análise horizontal sobre a arrecadação por município, nota-se que dentre os municípios em estudo o município de Ocara apresenta mais superávits em toda sua arrecadação, ou seja, o município de Ocara foi o único dentre os municípios em estudo que não apresentou nenhum momento a situação de déficit financeiro, seguido pelo município de Aracoiaba, Capistrano, Barreira, Pacoti, Itapiúna, Guaramiranga no qual os valores de arrecadação e empenho destes municípios continuam aumentar gradativamente ao passar dos anos, e para os municípios com maior déficit encontra-se o município de Palmácia, Redenção, Baturité e Mulungu sobre os seus empenhos na região do Maciço de Baturité.

Tabela 1: Relação arrecadação e empenho dos municípios do Maciço de Baturité – CE – 2006 - 2015

Valores (em mil de R\$)

Municípios	Indicadores	Período (s)									
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acarape	Arrecadação	11.737	11.207	14.144	15.393	16.763	19.856	21.212	26.453	27.343	32.881
	Empenho	11.201	11.312	14.075	15.448	17.743	18.625	22.512	24.460	27.001	29.677
Aracoiaba	Arrecadação	20.356	21.663	29.018	29.858	37.450	42.118	44.253	50.393	54.790	69.010
	Empenho	20.076	21.577	28.407	29.430	36.173	40.684	41.976	47.001	55.486	67.672
Aratuba	Arrecadação	11.177	12.444	15.117	16.542	19.370	21.729	22.269	24.198	23.694	28.230
	Empenho	11.408	12.136	15.472	16.414	20.264	22.453	23.636	21.678	23.592	26.322
Barreira	Arrecadação	14.204	0	18.671	19.848	23.187	26.861	32.554	36.763	36.946	42.297
	Empenho	14.365	0	18.360	19.383	22.891	26.805	32.304	33.978	35.314	38.673
Baturité	Arrecadação	20.017	22.649	28.821	30.957	35.252	40.310	45.969	53.513	56.718	61.432
	Empenho	19.892	22.535	29.692	30.631	37.433	39.715	46.854	54.556	52.974	59.529
Capistrano	Arrecadação	13.819	14.979	19.511	21.814	25.757	33.849	37.200	38.917	37.983	45.216
	Empenho	13.528	14.370	18.527	20.970	26.359	32.104	34.005	36.372	36.686	39.905
Guaramiranga	Arrecadação	7.046	7.061	9.048	10.506	12.347	0	13.692	16.745	16.204	20.315
	Empenho	6.744	7.397	8.939	10.190	12.355	0	13.911	14.616	15.261	17.308
Itapiúna	Arrecadação	14.227	16.817	23.361	22.730	23.692	27.451	29.010	33.369	33.367	41.074
	Empenho	14.206	16.790	22.663	22.462	25.230	26.940	29.043	29.725	35.947	36.680
Mulungu	Arrecadação	0	8.171	11.928	12.610	14.755	17.169	21.269	22.227	21.399	23.814
	Empenho	0	7.723	11.288	12.680	14.751	17.279	22.905	20.752	22.280	22.310
Ocara	Arrecadação	18.605	19.963	26.206	28.502	34.823	39.024	46.508	48.510	48.030	51.068
	Empenho	16.989	19.957	22.628	26.399	33.862	35.356	42.655	45.302	46.237	47.810
Pacoti	Arrecadação	10.284	14.754	14.561	15.477	18.297	20.613	22.801	23.907	23.256	30.706
	Empenho	10.530	12.462	14.048	15.326	17.855	19.843	21.427	20.956	23.876	24.669
Palmácia	Arrecadação	7.826	8.300	0	11.383	15.018	19.580	19.246	20.899	22.269	25.826
	Empenho	7.985	9.476	0	11.432	14.806	17.828	21.389	21.073	22.540	22.618
Redenção	Arrecadação	17.648	22.085	30.621	29.808	38.512	41.638	43.988	51.563	49.476	60.499
	Empenho	17.973	22.012	30.287	30.972	38.432	41.857	46.292	47.572	51.570	59.249

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE-CE, 2019.

Uma observação importante relacionada a tabela 1 sobre os valores em cores amarelas quanto a arrecadação e o empenho nos seguintes municípios: Barreira 2007, Guaramiranga 2011, Mulungu 2006 e Palmácia em 2008 no qual os dados não estão disponibilizados sobre os valores de arrecadação e do empenho para estes municípios, isso se fere a questão de transparência na gestão fiscal.

Quanto à análise vertical da tabela acima supracitada, constata-se, de forma sistematicamente que os municípios da região do Maciço de Baturité, apresentam mais situação financeira em 2015 agregando o valor total de R\$ 532.368,00, do total das receitas arrecadadas no Maciço de Baturité, isto é, de 2006 a 2015 que corresponde a R\$ 3.350.166,00, dado que, em termos das porcentagens representam 15,89%, isso demonstra que, em 2015 os municípios foram superiores em termos de arrecadação e com a maior porcentagem das receitas arrecadadas no Maciço de Baturité. Neste sentido, ao analisar a mesma tabela, percebe-se que, durante todo o período de 2006 a 2015 os valores de arrecadação foram aumentando gradativamente ao passar de cada período em estudo.

Dentre os municípios em estudo, o município de Ocara-CE foi o único município no qual apresenta superávit financeiro em todos os exercícios financeiros, respeitando o princípio de equilíbrio financeiro que é um dos prismas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os valores de arrecadação e empenho foram aumentando gradativamente.

A situação de superávit financeiro foi o mais presente representando a porcentagem de 66,9%. Em situação de não disponibilização dos dados entre receitas e despesas em alguns municípios obteve a porcentagem de 3,1%. Ressalta-se que a situação de superávit financeiro se enquadra no que a Lei de Responsabilidade Fiscal preza, ou seja, neste sentido, pode-se afirmar que a porcentagem de 66,9% representa o valor em que os municípios respeitam o princípio do equilíbrio financeiro.

Os déficits financeiros apresentaram a porcentagem de 30%, o que demonstra que essa situação é contrária a responsabilidade na gestão fiscal, isso porque quando o município gasta mais do que arrecada, irá acumular dívidas, que vão gerar juros, redução de investimentos em programas, inflação e políticas públicas.

Diante de pesquisas bibliográficas, documental e análises dos dados financeiros sobre os municípios do Maciço de Baturité-CE, pode-se afirmar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) vem obtendo efeito positivo na busca pela responsabilidade na gestão fiscal nos municípios analisados em estudo, tendo em conta que na maioria dos municípios do Maciço de Baturité-CE, apresentaram em seus desempenhos financeiros estarem cumprindo os princípios da LRF, ou seja, o percentual dos municípios que tem superávit é de 66,9%; dos que tem déficit

é de 30%, e por último o problema de não disponibilização dos dados em alguns municípios com 3,1%, o que demonstra que essa situação se fere a transparência na gestão fiscal.

Com relação aos objetivos específicos, verificou-se que a LRF vem contribuindo de forma efetiva para a responsabilidade na gestão fiscal nos municípios analisados, isso porque, maioria apresentou estarem cumprindo a regra de orçamento equilibrado.

4.2. PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA ESTADO DO CEARÁ

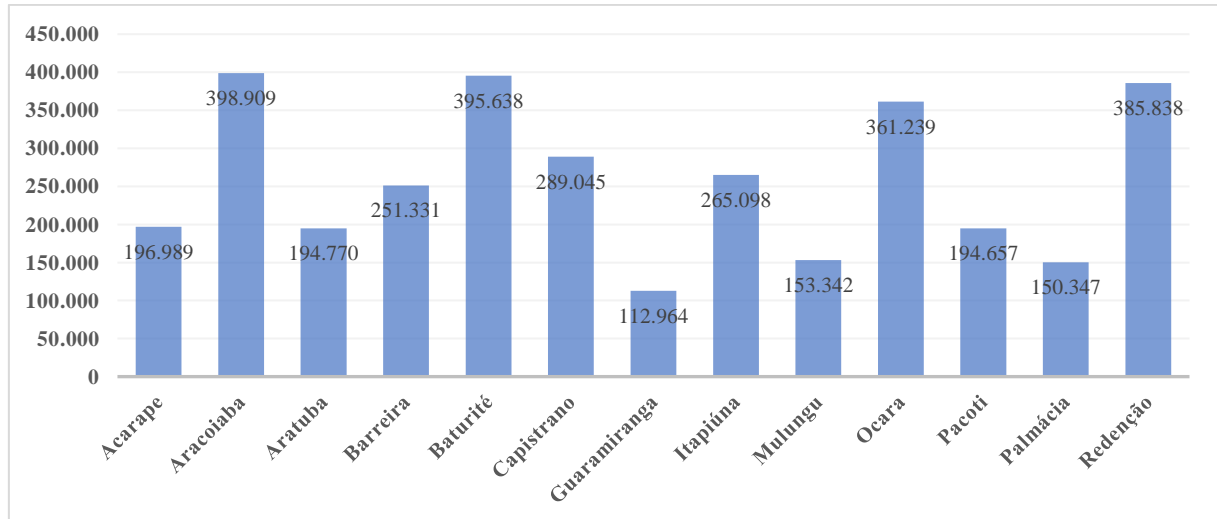
De acordo com os dados analisados em estudo dos municípios da região do Maciço de Baturité-CE, para entender qual dos municípios em estudo participa com maior ou menor receita para o Estado do Ceará, os resultados da pesquisa demonstraram que o município de Aracoiaba é que arrecada mais receitas a nível da região do Maciço de Baturité-CE, ou seja, durante o período em estudo, isto é, de 2006 a 2015 as receitas arrecadadas a nível do Maciço de Baturité é de R\$ 3.350.166,00 milhões, desse valor o município de Aracoiaba obteve R\$ 398.909,00 mil das receitas arrecadadas o que corresponde a 11,91% das receitas do Maciço de Baturité, seguido pelo município de Baturité com R\$ 395.638,00 mil, Redenção com R\$ 385.838,00 mil e por último município de Ocara com R\$ 361.239,00 mil, essa comparação é baseada nas receitas públicas arrecadadas por cada município referente ao período de 2006 a 2015.

Quanto a participação das receitas dos municípios do Maciço de Baturité para o Estado Ceará, percebe-se que durante o período em análise, no qual as receitas arrecadadas do Estado do Ceará, isto é, de 2006 a 2015 é de R\$ 162.215.179,00 milhões, dentre esses valores o Maciço de Baturité obteve o valor total das receitas de R\$ 3.350.166,00 milhões o que corresponde a 2,06% das receitas, ou seja, 2,06% é o valor em termos das porcentagens no qual a região do Maciço de Baturité contribuiu das suas receitas para o Estado do Ceará.

Para os municípios com menor participação de receita para o Estado de Ceará dentre os municípios da região do Maciço de Baturité-CE durante o período em estudo, isto é, de 2006 a 2015 verificou-se que o município de Guaramiranga é o município com menor receita arrecadada a nível da região do Maciço de Baturité e com a menor participação de receita para o Estado do Ceará dentre os municípios em estudo com o valor total de R\$ 112.964,00 mil, seguido pelo município de Palmácia com R\$ 150.347,00 mil, Mulungu com R\$ 153.342,00 mil, Pacoti com R\$ 194.657,00 mil, Aratuba com R\$ 194.770,00 mil, Acarape com R\$ 196.989,00

mil, Barreira com R\$ 251.331,00 mil, Itapiúna com R\$ 265.098,00 mil e por último o município de Capistrano com R\$ 289.045,00 mil, conforme pode ser observado no gráfico 1.

Gráfico 1: Total de Receitas orçamentárias arrecadadas em (R\$ mil) pelos municípios do Maciço de Baturité-CE - 2006 - 2015.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE-CE, 2019).

Na relação arrecadação *versus* empenho, os resultados da pesquisa demonstraram que a maioria dos municípios do Maciço de Baturité-CE estão respeitando o princípio do equilíbrio financeiro, ou seja, não estão gastando mais do que arrecadam, e assim, evitando contrair dívidas. Outro fator importante observado na pesquisa é que os valores de arrecadação e empenho aumentaram ao longo dos anos na maioria dos exercícios, com poucas exceções, outro fator importante observado durante a pesquisa é quando se tinham grandes diferenças entre os valores de arrecadação e empenho, na maioria das vezes a arrecadação era o valor mais alto.

Detectou-se durante a pesquisa de que quando os municípios arrecadam mais receitas podem contribuir na tomada de decisões dos governos municipais do Maciço de Baturité, seja nos investimentos em programas, assim como nas políticas públicas em diferentes setores como na educação, saúde, saneamento básico, infraestruturas *etc.* Por outro lado, de acordo com a tabela verificou-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal vem cumprindo seu papel de regra de orçamento equilibrado, tendo em conta que na maioria dos municípios do Maciço de Baturité-CE, apresentou superávit financeiros na maioria dos exercícios.

Outro fator que chamou atenção durante a pesquisa, ou seja, no período analisado é que o município de Ocara-CE, dentre os municípios em estudo foi o único município que apresentou superávit financeiro em todos os exercícios financeiros do período em estudo, isto é, 2006 a 2015 no que tange as suas receitas arrecadadas e despesas empenhadas.

4.3. IMPACTO DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS NA TOMADA DE DECISÕES DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ – CE

A análise das receitas e despesas públicas é fundamental na tomada de decisões para qualquer setor da administração pública que vise a manutenção de uma atividade econômica sustentável e responsável. Tanto as despesas geradas pelos entes federativos, os gastos com pagamentos para os servidores públicos encontram-se entre as mais expressivas, que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu em seu artigo 169 que as despesas com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não podem exceder os limites estabelecidos em lei complementar, com o intuito de evitar aos entes federativos gastos excessivos sem ter as receitas para cobri-los.

Isso torna-se imprescindível para os servidores públicos conhecer os impactos das receitas e despesas públicas na tomada de decisões dos seus municípios que possam ajudar nas futuras tomadas de decisões. Em situações de déficits, o gestor terá que tomar decisões de recorrer aos empréstimos. E em caso de superávits, o gestor toma decisões de investir mais nos municípios. Nestes dois casos, é preciso avaliar constantemente as receitas e despesas financeiras dos municípios.

Sendo assim, exigem do gestor mais planejamento e controle nas finanças públicas municipais, quer das receitas públicas assim como das despesas.

Como objeto de estudo sobre os impactos das receitas e despesas públicas na tomada de decisões dos municípios do Maciço de Baturité-CE, constatou-se durante a pesquisa que os municípios da região do Maciço de Baturité-CE estão respeitando o princípio do equilíbrio financeiro, ou seja, não estão gastando mais do que arrecadam, e assim, evitando contrair dívidas. De acordo com os dados analisados pelo autor com base no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) do período em estudo, isto é, de 2006 a 2015 no que tange as receitas e despesas públicas dos municípios do Maciço de Baturité-CE, constatou-se que os municípios foram eficientes no que diz respeito as suas finanças públicas.

De acordo com os dados IPECE, isto é, entre (2006 a 2015), o total das receitas orçamentárias arrecadadas pelos treze municípios da região do Maciço de Baturité no período de 2006 a 2015 corresponde ao total de R\$ 3.350.166,00, ao passo que o total das despesas empenhadas pelos municípios em análise no nível da região do Maciço de Baturité corresponde ao total de R\$ 3.254.546,00. Isso leva a concluir que durante o período em estudo, isto é, de 2006 a 2015 houve um superávit de R\$ 95.620,00, das receitas orçamentárias arrecadadas comparadas com as despesas orçamentárias empenhadas.

Com base nos resultados encontrados durante o período em estudo, pode-se concluir que a região do Maciço de Baturité produziu um efeito positivo no que se refere às finanças públicas municipais. Esses resultados positivos podem contribuir na tomada de decisões dos municípios do Maciço de Baturité, uma vez que os resultados das receitas superam os resultados das despesas públicas, esses valores podem ser investidos em programas, assim como nas políticas públicas municipais.

Por isso conhecer as finanças públicas torna-se uma ferramenta importante na gestão dos recursos públicos, no qual pode auxiliar os gestores em diversas tomadas de decisões dentro dos seus próprios municípios.

4.4. RELAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ EM RELAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ NO PERÍODO DE 2006 A 2015

Esta seção tem por objetivo descrever, de forma resumida, como se comportam os municípios da região do Maciço de Baturité *versus* o Estado do Ceará no período de 2006 à 2015 no que tange as suas finanças públicas. Desta forma, no quadro 3 é apresentado o comportamento da receita arrecadada dos municípios da região do Maciço de Baturité, e para a comparação com do Estado do Ceará.

O quadro a seguir se refere às finanças públicas do Estado do Ceará *versus* região do Maciço de Baturité que contemplam as informações consolidadas da arrecadação de receita. Para a composição desta receita foram adicionados (ou soma-se) os valores das receitas correntes e receitas de capital na qual corresponde a receita total, conforme ilustra o quadro abaixo.

Tabela 2: Relação da Arrecadação das Receitas: Estado do Ceará VS Região do Maciço de Baturité – 2006 – 2015

Estado/Região		Valores em R\$ (mil)									
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ceará	Receitas	9938387	9629502	11550951	13062966	15582684	17094823	16476719	21244753	23655191	23979203
Baturité		166946	180093	241007	265428	315223	350198	399971	447457	451475	532368
% em relação a Região		4,98%	5,38%	7,19%	7,92%	9,41%	10,45%	11,94%	13,36%	13,48%	15,89%

Fonte: elaboração própria com base nos dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE - CE e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, 2019.

Diante dos dados contidos na tabela 2, pode-se concluir alguns fatos interessantes, o primeiro fato é que as receitas da região do Maciço de Baturité demonstram ter uma menor variabilidade do que as do Estado do Ceará. Neste sentido, constata-se que nos anos de 2007 e

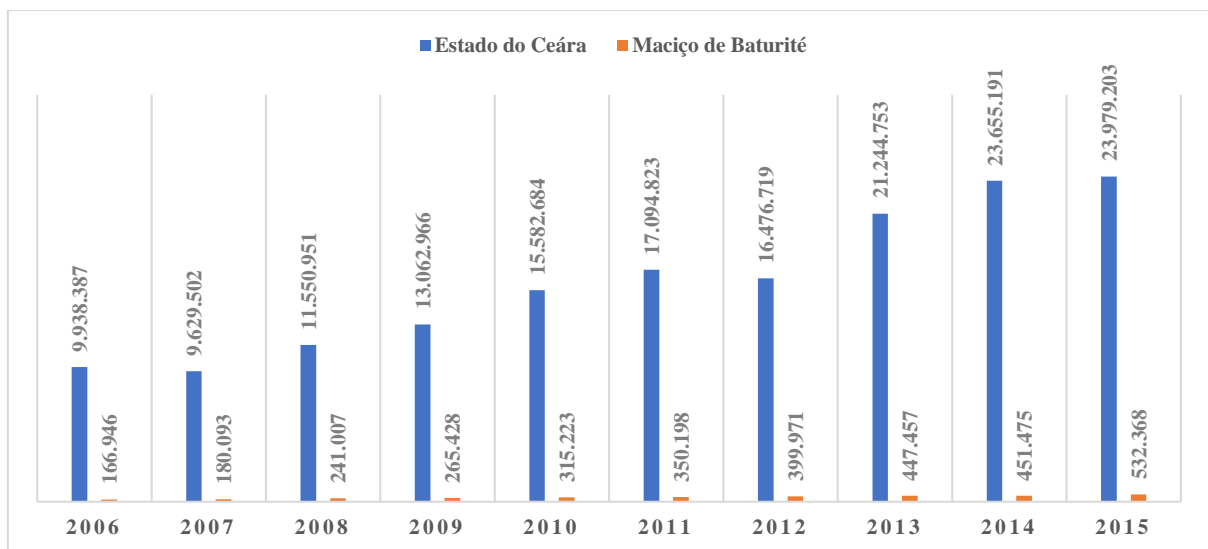
2012, as receitas do Estado do Ceará apresentaram queda enquanto as da região do Maciço de Baturité mantiveram sua tendência de alta, mas em relação todo o período de estudo, isto é, de 2006 a 2015, constata-se que as receitas arrecadadas do Estado do Ceará foram superiores as da região do Maciço de Baturité, ou seja, a receita arrecadada do Estado do Ceará é de R\$ 162.215.179 ao passo que as da região do Maciço de Baturité é de R\$ 3.350.166, apesar de haver uma queda nas receitas do Estado de Ceará entre 2007 e 2012.

O segundo fato se refere a queda nas receitas do Estado do Ceará em dois momentos, isto é, entre 2007 e 2012, o que fez com que, em termos das porcentagens as receitas do Estado do Ceará tiveram uma queda de 6,13% em 2006 para 5,94% em 2007. Por último, no segundo momento, isto é, entre 2011 e 2012, a queda foi de 10,54% em 2011 para 10,16% em 2012.

De acordo com Pontes (2009, p.11), essa queda nas receitas do Estado do Ceará tem a ver com o período da crise de economia brasileira, no qual as receitas municipais foram menos afetadas pelo período da crise de economia brasileira em relação às receitas estaduais.

A seguir evidenciam-se no gráfico 2 a relação da arrecadação das receitas do Estado do Ceará em comparação com as do Maciço de Baturité no período de 2006 a 2015.

Gráfico 2: Relação da Arrecadação das Receitas: Estado do Ceará vs Região do Maciço de Baturité – 2006 – 2015



Fonte: elaboração própria com base nos dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, 2019.

Analisando o gráfico 2, nota-se que nas receitas do Estado do Ceará houve um decréscimo no saldo das receitas, apenas nos anos de 2007 e 2012, o restante dos anos sempre ocorreu um crescimento; ao passo que na região do Maciço de Baturité, nota-se um crescimento em todos os anos de período em estudo no que refere as suas receitas. Nos últimos três anos de estudo,

isto é, de 2013, 2014 e 2015, apresentaram os maiores valores de arrecadação de receitas no Estado do Ceará, assim como no Maciço de Baturité.

De modo geral, pode-se dizer que em alguns momentos houve um decréscimo nas receitas do Estado do Ceará em comparação as do Maciço de Baturité, isto é, entre 2007 e 2012, ao passo que no Maciço de Baturité, verifica-se um crescimento em todos os anos de período em estudo no que diz respeito as suas receitas arrecadadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo geral analisar as finanças públicas dos treze municípios do Maciço de Baturité-CE no Estado do Ceará num período de dez anos, entre 2006 a 2015, permitindo, desta forma, saber qual a participação fiscal em relação ao Estado. Perante pesquisas bibliográficas, documental e análises dos dados financeiros sobre os municípios do Maciço de Baturité-CE. Chega-se à conclusão de que a LRF vem obtendo efeito positivo na busca pela responsabilidade na gestão fiscal nos municípios analisados em estudo, tendo em conta que na maioria dos municípios do Maciço de Baturité-CE, apresentaram em seus desempenhos financeiros estarem cumprindo parcialmente os princípios da LRF.

Quanto aos objetivos específicos, verificou-se que a LRF vem obtendo efeito positivo na busca pela responsabilidade na gestão fiscal nos municípios analisados em estudo, tendo em conta que na maioria dos municípios do Maciço Baturité-CE, apresentaram em seus desempenhos financeiros estarem cumprindo os princípios da LRF, ou seja, o percentual dos municípios que tem superávit é de 66,9%; dos que tem déficit é de 30%, e por último o de não disponibilização dos dados em alguns municípios com 3,1 %, no qual essa situação se fere a transparência na gestão fiscal.

Com relação aos resultados da pesquisa demonstraram que os municípios do Maciço de Baturité-CE, maioria apresentou estarem cumprindo a regra de orçamento equilibrado, ou seja, o que é determinado pela LRF, na relação arrecadação e empenho foi detectado que os municípios não estão gastando mais do que arrecadam, e assim, evitando contrair dívidas. Outro fator que chamou atenção durante a pesquisa é que o município de Ocara-CE, dentre os municípios em estudo foi o único município que apresentou superávit financeiro em todos os exercícios financeiros do período em estudo.

Na relação arrecadação *versus* empenho foram considerados três situações, são elas: superávit financeiro, déficit financeiro e equilíbrio financeiro, no qual a situação de superávit financeiro foi o mais presente representando a porcentagem de 66,9%. Em situação de igualdade entre receitas e despesas não obteve nenhuma porcentagem, e por último a porcentagem de 3,1%, significa a não disponibilização dos dados em alguns municípios no qual essa situação se fere a transparência na gestão fiscal, o que nos leva a concluir que a primeira situação se enquadra no que a LRF preza, ou seja, neste sentido, pode-se afirmar que a porcentagem de 66,9% representa o valor em que os municípios respeitam o princípio do equilíbrio financeiro.

Os déficits financeiros apresentaram a porcentagem de 30%, o que demonstra que essa situação é contrária à responsabilidade na gestão fiscal, isso porque quando o município gasta mais do que arrecada, irá acumular dívida que vão gerar juros, redução de investimentos em programas, inflação e políticas públicas.

A partir do presente trabalho, verificou-se que a LRF vem cumprindo seu papel de regra de orçamento equilibrado, por que a maioria dos municípios do Maciço de Baturité-CE, apresentam, na maioria dos exercícios financeiros, superávit financeiro.

O presente trabalho contribui para o aprendizado dos futuros administradores públicos, haja vista a importância da LRF para a responsabilidade na gestão das finanças públicas. Outro ponto relevante foi verificar de que forma as receitas/despesas podem contribuir/afetar na tomada de decisões dos governos municipais do Maciço.

Com base nos resultados encontrados durante o período em estudo, pode-se concluir que a região do Maciço de Baturité produziu um efeito positivo no que se refere as finanças públicas municipais, e esses resultados positivos podem contribuir na tomada de decisões dos municípios do Maciço de Baturité, uma vez que os resultados das receitas superam os resultados das despesas públicas, esses valores podem ser investidos em programas, assim como nas políticas públicas municipais

Por isso conhecer as finanças públicas torna-se uma ferramenta importante na gestão dos recursos públicos, no qual pode auxiliar os gestores em diversas tomadas de decisões dentro dos seus próprios municípios.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Andrei Aparecido de. **Teoria das finanças públicas**. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Supremo Tribunal Federal (STF), atualizado, 2019.

BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 7ª Edição. Ministério Da Fazenda Secretaria Do Tesouro Nacional, 2017.

BRASIL. **Manual de Receita Nacional**. 1ª Edição. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional, Brasília, 2008.

BRASIL, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria do Orçamento Federal: **Manual Técnico de Orçamento**, ed. 2017. Brasília, 2016.

_____. Ministério da Fazenda /Secretaria do Tesouro Nacional: **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios** - 5ª ed. Brasília, 2012.

CLEMENTINO, Maria do Livramento M. **Finanças públicas no nível local de governo**. Cadernos MetrÓpole – n. 4, 1998.

COSTA, Leonardo de Andrade. **Finanças Públicas**. FGV, Direito Rio, 2018.

ENAP. Escola Nacional da Administração Pública. Introdução ao Orçamento Público: A dívida pública e o financiamento orçamentário. Brasília, 2017.

FERREIRA, Maslandes Suely; Et. Al; (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

FRANÇA, Mário Roberto. **Desvinculação da Receita da União: Efeitos Sobre os Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento de Ensino**. Brasília, 2009.

GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 16ª ed. Ampliada, revista e atualizada- São Paulo: Atlas, 2012

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008

HADDAD, Rosaura Conceição e MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Pública: Bacharelado em Administração Pública**. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2015.

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado de Ceará. **Perfil Regional do Maciço de Baturité**. Sistema de Informações Geossocioeconômicas do Ceará, 2010-6. Disponível em: <<<https://bit.ly/2NCweHA>>>, acessado em 18/01/2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MARTINS, Guilherme d'Oliveira. **Finanças públicas**: capítulo 1. Lisboa.2014

MATIAS, A. B., & Campello, C. A. G. B. *Administração financeira municipal*. São Paulo: Atlas. 2000.

Manual de Finanças Públicas e Gestão Orçamental: **Guia do Gestor público Municipal**, 1 ed. 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NESI, Nazareno. **Finanças públicas**. – 2 ed. – Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2010.

OLIVEIRA, Eliseu; SUBUHANA, Carlos. **Política externa brasileira para Guiné-Bissau: uma análise na perspectiva técnica e educacional (2000- 2010)** Revista África e Africanidades – Ano XII – n. 32, nov. 2019.

OLIVEIRA, Paulo Henrique de. **Finanças Públicas**. UFMT: Cuiabá/MT, 2015.

PASCOAL, Valdecir Fernandes. **Direito Financeiro e Controle Externo**: teoria, jurisprudência e 400 questões. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

PEREIRA-MATIAS, J. **Curso de administração pública**: foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA, Tadeu Vaz Pinto. **A Eterna Crise Fiscal dos Municípios: da Queda da Receita e Falta de Planejamento Público**. In: IIIV Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, Santa Cruz do Sul, 2017.

PDITS - **Plano de Desenvolvimento Integrado Turismo Sustentável: Polo Maciço de Baturité**. Governo de Estado do Ceará/Secretaria de Turismo. Fortaleza/Ceará, 2014.

PONTES, Paulo. **Fatores explicativos para o desempenho fiscal dos municípios cearenses**. IPECE informe / instituto de pesquisa e estratégia econômica do Ceará, IPECE, 2019.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. IN: BEUREN, Ilse Maria (Coord). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

REZENDE, Fernando Antônio. **Finanças Públicas**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3.ed. São Paulo Atlas: 1999.

SANTOS, J. R. dos.; SOARES, P. R. R.; FONTOURA, L. F. M. **Análise de conteúdo: a pesquisa qualitativa no âmbito da geografia agrária**. In: XXIV Encontro Estadual de Geografia. Santa Cruz do Sul, 2004

SILVA, L. M. *Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo* (7ª ed.). São Paulo: Atlas.2004

SOUSA FILHO, Kelio Coelho de. **O impacto da lei de responsabilidade fiscal nos municípios do maciço de Baturité-CE**. – Redenção, 2016.

TEIXEIRA, Alex Fabiane. **Gestão de recursos**. — Brasília: ENAP, 2014.

ANEXOS

ANEXO A: Resumo da tabela 1: arrecadação e empenho dos municípios do Maciço de Baturité – CE – 2006 – 2015
Valores (em mil de R\$)

Período (situação fiscal dos municípios (em mil R\$) de 2006 a 2015)										
Municípios	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acarape	536	-105	69	-55	-980	1.231	-1.300	1.993	342	3.204
Aracoiaba	280	86	611	428	1.277	1.434	2.277	3.392	-696	1.338
Aratuba	-231	308	-355	128	-894	-724	-1.367	2.520	102	1.908
Barreira	-161	00	311	465	296	56	250	2.785	1.632	3.624
Baturité	125	114	-871	326	-2.181	595	-885	-1.043	3.744	1.903
Capistrano	291	609	984	844	-602	1.745	3.195	2.545	1.297	5.311
Guaramiranga	302	-336	109	316	-8	00	-219	2.129	943	3.007
Itapiúna	21	27	698	268	-1.538	511	-33	3.644	-2.580	4.394
Mulungu	00	448	640	-70	4	-110	-1.636	1.475	-881	1.504
Ocara	1.616	6	3.578	2.103	961	3.668	3.853	3.208	1.793	3.258
Pacoti	-246	2.292	513	151	442	770	1.374	2.951	-620	6.037
Palmácia	-159	-1.176	00	-49	212	1.752	-2.143	-174	-271	3.208
Redenção	-325	73	334	-1.164	80	-219	-2.304	3.991	-2.094	1.250

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará -TCM-CE, 2019.